SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1001374-92.2017.8.26.0566

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Classe - Assunto

Exequente: Condominio Spazio Mont Royal Executado: Mariane Isabel Guastaldi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a concordância tácita do(s) exequente(s), e fundamentado no art. 924, II, do CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Homologo ainda a desistência do prazo recursal, certificando-se de imediato o transito em julgado da presente decisão.

Sem custas finais ante o acordo entabulado entre as partes, antes mesmo da citação da executada.

Após, dê-se baixa no sistema e arquivem-se os autos.

P.R.I

São Carlos, 07 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA